



Diário Oficial

ANO V Nº 926

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 15 de março de 2016

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº. 001/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº. 001/2016

Rochedo - MS, 01 de Março de 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: KOHL DVOGADOS ASSOCIADOS S.S.
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados ou de Advogados que tenham condições técnicas para prestação de serviços de assessoria na elaboração de pareceres em comissão, na elaboração de indicação, requerimento, moções, ofícios, dentre outros atos públicos do legislativo, bem como, acompanhamento prestando consultoria durante as sessões ordinárias uma vez por semana, atendendo toda e qualquer necessidade de auxílio jurídico da Câmara Municipal de Rochedo/MS, durante o período de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL e QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIO EM 01/03/2016 A 01/03/2017.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM:
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS – AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO - CONTRATANTE.
KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. – EDSON KOHL JUNIOR - CONTRATADO.

.....
- CELSO DE SOUZA MARQUES -
Presidente da Comissão de Licitação de Rochedo-MS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2015
CARTA CONVITE Nº. 005/2015 - PROCESSO Nº. 005/2015

Rochedo - MS, 29 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: PETERSON MARTINS ROMULO ME.
OBJETO: Altera-se o período de vigência do Contrato n. 005/2015 que materializou a Contratação de assessoria, manutenção e elaboração de gravação de som da sessão através de um sistema adequado para transmissão dos atos públicos de forma organizada e estruturada, elaboração de vinhetas para rádio, gravação com pausas, tudo mais que for necessário para os procedimentos na Câmara Municipal de Rochedo (MS).
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (DEZ) MESES – 01/03/2016 A 01/03/2017.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM:
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS – AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO - CONTRATANTE.
PETERSON MARTINS ROMULO ME – CONTRATADA.

.....
- CELSO SOUZA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação de Rochedo-MS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 019/2016, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA/LÂMINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 019/2016
PROCESSO: 043/2016
VALOR: R\$ 4.570,16 (Quatro mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos)

ROCHEDO/MS, 11 de março de 2016.

.....
JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 020/2016, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MENDONÇA & FILHO LTDA PARA FORNECIMENTO DE 1008 OVOS DE PÁSCOA PARA SEREM UTILIZADOS EM COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMEMORATIVAS E SOCIAIS ENVOLVENDO AS FAMILIAS ATENDIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 020/2016
PROCESSO: 044/2016
VALOR: R\$ 3.801,00 (Três mil oitocentos e um reais)

ROCHEDO/MS, 15 de Março de 2016.

.....
JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 021/2016, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAV-TUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 021/2016
PROCESSO: 045/2016
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

ROCHEDO/MS, 11 de março de 2016.

.....
JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V N° 926

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 15 de março de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **BIANCA RODRIGUES DIAS**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 08 de Janeiro de 2016, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2016 até 10 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 08 de Janeiro de 2016, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2016 até 10 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ANA LEIDA BARBOSA MORAES**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 08 de Janeiro de 2016, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2016 até 10 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA CONEGUNDES**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 08 de Janeiro de 2016, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2016 até 10 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V N° 926

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 15 de março de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ROSANA CORREA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 001/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 08 de Janeiro de 2016, por um Mandato de 04 (Quatro) Anos, com vigência à partir 10 de Janeiro de 2016 até 10 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br